



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 23/2023 A

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de construir uma ciclovia, com início próximo ao Campo do E.C.S.R. até a ponte de divisa com o município de Mercês.

Justificativa:

Tal justificativa se dá pelo fato de que muitos paivenses, principalmente nas estações mais quentes, praticam esportes tais como ciclismo, caminhada e corrida. Atualmente as estradas não possuem acostamento, o que torna perigoso esses exercícios.

A construção de uma ciclovia, pelo Município, traria grandes benefícios para os munícipes, bem estar e saúde. Assim como incentivo à pratica de esportes.

Paiva/MG, 10 de agosto de 2023.

Fábio Júnior Filipe
Fábio Júnior Filipe
Vereador

PROTOCOLO 11009
Livro 02
Folhas 245
Data 14/08/23
Responsável Silva